

Decreto nº 4.014, de 21 de março de 2013.

Dispõe sobre o recebimento por empréstimo do equipamento que especifica e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 77 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a manifestação do d. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que relata o interesse em colocar à disposição da Municipalidade a retroesvadeira, marca Massey Ferguson, modelo MF 96/4, equipada com pá carregadeira, zero hora, motor diesel, potência de 86 HP a 2.200 RPM, ano de fabricação 2007, com placa de patrimônio do SAAET sob nº 958;

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em colocar equipamentos à disposição de seus serviços, cuja demanda é atualmente maior do que sua frota própria;

Considerando que o equipamento em referência, a serviço da Municipalidade, poderá sofrer desgastes em razão de seu uso e em consequência haverá a necessidade de submetê-lo a consertos e reparos, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal despenderá recursos próprios a fim de mantê-lo em funcionamento;

Considerando a necessidade de se regularizar a cessão do equipamento a fim de se justificar tais despesas por parte do SAAET e para que os interesses da Municipalidade sob o patrimônio cedido possam ser resguardados;

Decreta:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a utilizar por empréstimo até 31 de dezembro de 2013, a retroesvadeira, marca Massey Ferguson, modelo MF 96/4, equipada com pá carregadeira, zero hora, motor diesel, potência de 86 HP a 2.200 RPM, ano de fabricação 2007, com placa de patrimônio do SAAET sob nº 958.

Art. 2º. Enquanto estiver o bem sob a posse e o uso da Municipalidade, sua conservação, manutenção, reparo e demais despesas decorrentes de seu uso, em razão do desgaste natural ou em razão de dano causado por qualquer motivo, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de março de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento